



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 013/2023

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei n° 016/2023 que Que Estima a Receita e e Fixa a Despesa do Município de Jericó para o Exercício 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre:

Conforme preceitua o art. 38 do Regimento Interno:

Art. 38 – Compete à comissão de finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialente sobre:

[...]

III – Proposições refrentes a matéria tributária, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interesseem ao crédito público.

[...]

Páragrafo único: As matérias citadas neste artigo em hipótese alguma serão discutidas e votadas sem o parecer da comissão de Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei n° 016/2023.

Jarbas Rosado de Oliveira
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Resultado de votação ao Parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei nº 016/2023 que Que Estima a Receita e e Fixa a Despesa do Município de Jéricó para o Exercício 2024.

DOS VOTOS

Jarbas Rosado de Oliveira	Kennedy de Oliveira Lima	Adaires Campos da Costa
Sim (X)	Voto de Desempate	Sim (X)
Não ()	Sim () Não ()	Não ()

Adaires Campos da Costa Membro
Membro

Jarbas Rosado de Oliveira
Vice-Presidente

Adaires Campos da Costa
Kennedy de Oliveira Lima
Presidente